



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 143/2025-CONSUNI/UFAL**, de 15 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO PRESENTE COM O MÓDULO DE OTIMIZAÇÃO E MAPEAMENTO DA DEMANDA POR VAGA EM CRECHE”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.037517/2025-61 e nº 23065.038657/2025-57;

**CONSIDERANDO** a proposta formalizada entre o Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Básica (SEB) e a UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Implementação do Sistema Gestão Presente com o Módulo de Otimização e Mapeamento da Demanda por Vaga em Creche,”, que busca consolidar a transformação digital na educação básica por meio da implantação de uma Rede de Ancoragem Técnica para a Infraestrutura Nacional de Dados da Educação Básica, promovendo inovação e integração de dados entre redes, bem como funcionalidade para otimização e mapeamento da demanda por vagas em creches.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)**